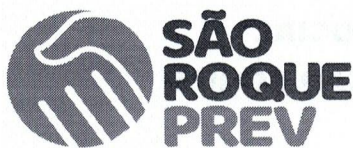


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Fiscal****ATA 12/25**

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos membros titulares: **Sra. Andrea Onody Pellis, Sra. Patrícia Rocha Cobello, Sra. Daiane Correa Lopes e Sr. Lucas Silvestre Paula.** Participaram também o **Sr. Marcos Gimenez e o Sr. Bruno Caparelli**, representantes do SÃO ROQUE PREV. A reunião foi convocada pelo Instituto com o objetivo de promover a análise e aprovação das contas e balancetes referentes ao mês de outubro de 2025, bem como a análise dos rendimentos financeiros do referido mês. Iniciados os trabalhos, o Sr. Marcos Gimenez apresentou os demonstrativos de receitas e despesas orçamentárias e financeiras de outubro de 2025, incluindo extratos das contas correntes previdenciária, da taxa de administração, da compensação previdenciária e o razão contábil das contas. Após análise e esclarecimento de todas as dúvidas pelos conselheiros, foram apresentados os seguintes resultados: **a) Receitas:** Contribuições Sociais: **R\$ 1.547.479,23**, Comprev: **R\$ 88.573,17**, Contribuição Patronal: **R\$ 37.973,69**, Parcelamento: **R\$ 137.526,80**, Déficit Atuarial: **R\$ 0,00** **b) Despesas:** Administrativas **R\$ 167.319,98**, Aposentadorias **R\$ 3.353.147,39** e Pensões **R\$ 275.191,44**. Os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO** das contas apresentadas de outubro de 2025, **SEM RESSALVAS**. Na sequência, o Sr. Marcos Gimenez apresentou os resultados dos investimentos do mês de outubro de 2025, sendo registrado um retorno de **R\$ 6.458.876,01**. A conta da Taxa de Administração encerrou o mês com saldo de **R\$ 9.144.139,36**, com retorno no mês de **R\$ 112.349,02**. A transferência para a conta da Taxa de Administração no mês de outubro foi de **R\$ 304.076,80**. O limite da Taxa de Administração para o exercício de 2025, foi fixado em **R\$ 3.648.921,58**, cujo aporte é realizado de forma mensal no valor de **R\$ 304.076,80**, o montante transferido até outubro corresponde a **R\$ 3.040.767,99**. O patrimônio total do São Roque Prev ao final de outubro de 2025 foi de **579.043.048,20**. Os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO** dos investimentos. Foi informado aos conselheiros que a Prefeitura não realizou o repasse da contribuição patronal referente à competência de setembro, cujo pagamento deveria ter sido efetuado até o quinto dia do mês de outubro. Visto que os



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

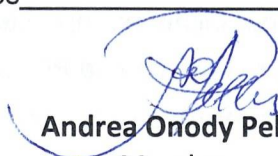
– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

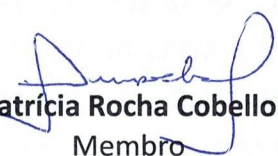
repasses dos meses de maio até setembro foram feitos de forma parcial, ou não repassado, o total a receber referente a contribuição patronal da prefeitura ficou no montante de **R\$ 6.182.323,18**, conforme tabela abaixo:

MÊS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VENCIMENTO	VALOR RECEBIDO	DIFERENÇA A RECEBER
Maio	R\$ 1.849.675,40	05/06/2025	R\$ 982.377,36	R\$ 867.298,04
Junho	R\$ 1.835.851,55	05/07/2025	R\$ 975.698,60	R\$ 860.152,95
Julho	R\$ 1.807.413,00	05/08/2025	R\$ 974.022,45	R\$ 833.390,55
Agosto	R\$ 1.806.265,61	05/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.806.265,61
Setembro	R\$ 1.815.216,03	05/10/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.815.216,03
TOTAL				R\$ 6.182.323,18

O Diretor Presidente informa que solicitou ao Sindicato as fichas de filiação dos aposentados que serve de justificativa para o desconto e repasse, conforme a Resolução do Conselho Deliberativo n. 3/2025 e exigência do Tribunal de Contas, e até o momento não foi apresentado. Diante o exposto, o Diretor Presidente informou que o próximo passo será a suspensão das retenções e repasses. Assim, o Conselho Fiscal corrobora com as ações instituídas acerca da exigência e demais reflexos quanto a inércia da apresentação.

Os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2024 que foi divulgado para apreciação do conselho no mês passado, foi aprovado sem ressalvas. Fica designada a próxima reunião para o dia 17 de dezembro de 2025, às 9h00. Nada mais havendo a constar, eu **Daiane Correa Lopes** *DL Lopes*, lavrei a presente ata que depois de lida, estava conforme e vai assinada por mim e por todos os presentes _____.

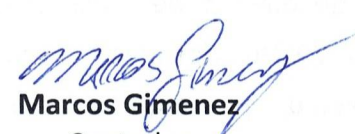

Andrea Onody Pellis
Membro


Patrícia Rocha Cobello
Membro


Lucas Silvestre Paula
Membro


Daiane Correa Lopes
Membro


Bruno Caparelli
Dir. Presidente


Marcos Gimenez
Contador